



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição nº 55

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2 à 2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3 à 3
PORTARIA Nº 10110 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	4 à 4
PORTARIA Nº 10111 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 5
PORTARIA Nº 10112 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	6 à 6
PORTARIA Nº 10113 DE 25 DE JANEIRO DE 2023	7 à 7
PORTARIA Nº 10114 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	8 à 8
PORTARIA Nº 10115 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	9 à 9
PORTARIA Nº 10116 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	10 à 10
PORTARIA Nº 10117 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	11 à 11
PORTARIA Nº 10118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	12 à 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro.
Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

AVISO DE LICITAÇÃO

Jambéiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2023**

A comissão de licitações da Prefeitura de Jambéiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEDRA BRITADA, PEDRA RACHÃO, BICA CORRIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Realização: 08/02/2023 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.jambeiro.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3978-2600.

Pregão Presencial 005/2023 – Processo Administrativo Nº 155/2023

A Prefeitura Municipal de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO JAMBOFOLIA 2023 DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Data da realização: 08/02/2023 às 14h00min - Início do credenciamento. Local da realização: Prefeitura Municipal, Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no Setor de Licitações, retirado gratuitamente no site: www.jambeiro.sp.gov.br. Ou solicitado através do e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Jambéiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 068/2022 – No dia 27/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALADA DE FRUTAS E SUCO NATURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante LACERDA REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 07.475.498/0001-98, vencedora dos itens 1 ao 7, no valor de R\$ 215.136,00 (duzentos e quinze mil, cento e trinta e seis reais). Fica a empresa convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

PREGÃO N° 069/2022 – No dia 27/01/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PLANTÕES MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGISTA E NEUROPEDIATRA, PARA PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA** a licitante **SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE**, vencedor do item 1, no valor de R\$ 116.739,48 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e a licitante **RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, vencedor do item 2 no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Fica a empresa convocada para apresentação da documentação exigida para assinatura do Contrato nos termos do item 16.4 do edital no prazo de 10 dias úteis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10110 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. CAIO GABRIEL MORGADO SANTOS**, portador do RG.XX.132.587-X e do CPF XXX.759.198-XX, para o cargo de Escriturário I, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 3ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2023.

CAIO GABRIEL MORGADO SANTOS

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10111 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. HÉLIO APARECIDO TOLEDO**, portador do RG.XX.065.203-X e do CPF XXX.324.378-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 5ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2023.

HÉLIO APARECIDO TOLEDO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10112 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10112 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. NATANAEL ANTÔNIO ARANTES DE PAULA**, portador do RG.XX.127.836-X e do CPF XXX.874.588-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 6ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2023.

NATANAEL ANTÔNIO ARANTES DE PAULA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 23 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10113 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre afastamento de Servidor Municipal por 2 (dois) anos sem remuneração.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, *Prefeito* Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Afastar a Servidora Municipal Srª. LUCIANA ARANTES MENDES MARCON, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX.717.310-X, CPF. XXX.657.418-XX do cargo de, Professor de Ensino Fundamental I, PEB-I, afastamento por 2 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jambéiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10114 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10114 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. AILTON ROBERTO DE FREITAS**, portador do RG.XX.956.919-X e do CPF XXX.486.638-XX, para o cargo de Braçal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2023.

AILTON ROBERTO DE FREITAS

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10115 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10115 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. LUAN MARTINS ALVES PEREIRA**, portador do RG.XX.974.665-X e do CPF XXX.450.238-XX, para o cargo de Braçal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2023.

LUAN MARTINS ALVES PEREIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10116 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS**, portadora do RG. XX.546.287-X e do CPF. XXX.343.528-XX para o cargo de Sub Secretário da Educação, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10117 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª ROSA MARIA DA SILVA CUERVO VIGIL**, portadora do RG. X.634.325-X e do CPF. XXX.439.178-XX para o cargo de Assessor Educacional, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 55, 27 de Janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido do servidor municipal **Sr. ALESSANDRO ALVES VESTALI FERNANDES** portador do RG.XX.507.643-X e do CPF XXX.773.668-XX, do cargo de Técnico de Educação Física, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2023.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo